

PORTARIA Nº 2722/SPO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a homologação da parte teórica dos Cursos de PC-A/IFR e IFR do Aeroclube de Várzea Grande.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.119510/2015-90,

RESOLVE:

Art 1º Renovar a homologação da parte teórica dos Cursos de Piloto Comercial Avião/IFR e Voo por Instrumentos do Aeroclube de Várzea Grande, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Viracopos, nº 06, Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78125-045.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO